Países decidem elevar a produção de petróleo

Membros da Opep+, que inclui a Arábia Saudita e a Rússia, vão ampliar a extração em 400 mil barris a cada mês até o fim do ano

DUBAI

A Organização dos Países Exportadores de Petróleo e suas nações aliadas (Opep+), grupo que inclui a Rússia e o México, concordaram, ontem, em aumentar no ano que vem os limites de produção de petróleo impostos a cinco países e a elevar sua produção em 2 milhões de barris por dia até o fim deste ano, encerrando uma disputa que agitou o mercado de petróleo nos últimos meses.

A partir de agosto, o grupo aumentará sua produção em 400 mil barris por dia a cada mês até dezembro, até chegar ao total de 2 milhões de barris. No ano que vem, a Opep+ concordou em reavaliar o corte de 5,8 milhões de barris de produção até o fim de 2022, que havia sido planejado no ano passado.

O acordo de ontem foi alcançado depois de uma divergência desencadeada pelos Emirados Árabes Unidos, que desejavam aumentar a sua própria produção. O tema esteve no centro de um embate numa outra reunião do grupo em julho.

Em nota, a Opep+ anunciou que Iraque, Kuwait, Rússia, Arábia Saudita e Emirados Árabes Unidos aumentarão os seus limites de produção. "O que nos une é muito além do que se pode imaginar", disse o ministro da Energia da Arábia Saudita, o príncipe Abdulaziz bin Salman. "Nós divergimos aqui e ali, mas nos unimos."

Abdulaziz se recusou a explicar como os países chegaram ao consenso, após resistência da Arábia Saudita em concordar com a demanda de aumento de produção dos Emirados Árabes Unidos.

Sob os novos limites, os Emirados Árabes Unidos seriam capazes de produzir até 3,5 milhões de barris de petróleo bruto por dia a partir de maio de 2022. Isso está abaixo dos 3,8 milhões de barris por dia que buscava. O limite da Arábia Saudita de 11 milhões de barris por dia aumentaria para 11,5 milhões, assim como o da Rússia. Iraque e Kuwait tiveram aumentos menores.

Em sua declaração, a Opep+ reconheceu que os preços do petróleo continuam a melhorar. "A recuperação econômica continua na maior parte do mundo com a ajuda de programas de vacinação", disse o grupo.

No ano passado, os preços do petróleo despencaram em meio à pandemia de covid-19, com a queda na demanda por combustível em todo o mundo. O consumo desde então se recuperou, com a vacinação.

No ano passado, a Opep+ concordou em cortar um recorde de 10 milhões de barris de petróleo por dia para aumentar os preços. Desde então, o grupo adicionou gradualmente cerca de 4,2 milhões de barris.

O príncipe Abdulaziz, ao elogiar o acordo de ontem, fez uma avaliação animadora do futuro da associação de países exportadores de petróleo, apesar da recente turbulência. Ele sugeriu que o grupo ampliado, com a participação de outros países, pode durar além do término dos cortes no próximo ano. "A Opep+ veio para ficar", afirmou o príncipe. **/ ASSOCIATED PRESS**

● Aumento

2 milhões

É a quantidade de barris por dia que devem ser adicionados à produção dos países membros da Opep+ até o fim do ano

SIMON DAWSON

Petróleo. Depois de cair em 2020, demanda volta a crescer

Bolsonaro culpa governadores por alta da gasolina

● O presidente Jair Bolsonaro (sem partido) criticou ontem os governadores pelo peso do ICMS, que é um imposto estadual, sobre o preço dos combustíveis, e os culpou pelos efeitos danosos na economia por causa das medidas restritivas tomadas para conter o novo coronavírus. Segundo o presidente, o preço da gasolina na bomba é mais de duas vezes superior ao cobrado na saída das refinarias por causa da carga tributária. "Cresceu a arrecadação de ICMS em cima de uma ganância", disse Bolsonaro na saída do Hospital Vila Nova Star, na zona sul de São Paulo, onde estava internado desde quarta-feira para tratar uma obstrução intestinal. O presidente prometeu reduzir a alíquota de PIS e Cofins cobrada sobre o diesel "em quatro centavos". Bolsonaro voltou a culpar os governadores pelo abalo sofrido na economia com o isolamento promovido nos estados e mencionou também o fechamento de igrejas como um sinal do que ele considera um exagero nas medidas. / MARCELO MOTA, DANIEL GALVÃO E ELIZABETH LOPES

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE LIMEIRA

Sindicato dos Empregados no Comércio de Limeira. Assembleia Geral Ordinária. Pelo presente edital ficam convocados os associados deste Sindicato, quites e em gozo dos seus direitos sindicais, para a assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 26 de julho de 2021, em nossa sede social a Praça Adão José Duarte do Páteo, 32, Vila Paulista, nesta cidade, às 18:00 horas, em primeira convocação, para discutirem a seguinte ordem do dia: a) leitura, discussão e votação da ata da assembleia anterior; b) leitura, discussão e votação do Balanço e Relatório da Diretoria, referente ao ano de 2020, com o parecer do Conselho Fiscal. Caso não haja número legal a hora anunciada, a assembleia será realizada uma hora após, com qualquer número de presentes. Limeira, 19 de julho de 2020. Paulo Cesar da Silva, Presidente

---

SENAI

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento Regional de São Paulo do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI-SP) comunica a abertura da licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021
Objeto: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial para a unidade de São José do Rio Preto.
Retirada do edital: a partir de 19 de julho de 2021, através do portal www.sp.senai.br (opção LICITAÇÕES).
Sessão de disputa de preços (lances): 29 de julho de 2021 às 9h30, exclusivamente pela internet, no endereço www.licitacoes-e.com.br.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 215/2021 – CSL/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79.679/2021 – EMSERH

OBJETO: Aquisição de insumos e tubos para coleta de sangue a vácuo e processamento de exames para as Unidades do HEMOMAR conforme especificações e condições gerais de fornecimento.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA DA DISPUTA: 30/07/2021, às 09h, horário de Brasília.
Local de Realização: Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br).
Edital e demais informações estão disponíveis em **www.emserh.ma.gov.br** e **www.licitacoes-e.com.br**. **ID: 883049.**
Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta, pelos e-mails **csl@emserh.ma.gov.br** e/ou **laurocsl8@gmail.com** ou pelo **telefone (98) 3235-7333**.

São Luís (MA), 14 julho de 2021
Lauro César Costa
Agente de Licitação da EMSERH

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 219/2021 - CSL/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.352/2021 – EMSERH

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES DIVERSOS, PARA ATENDER À DEMANDA DAS UNIDADES HOSPITALARES DA EMSERH.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.
DATA DA ABERTURA: 29/07/2021, às 09h, horário de Brasília-DF.
Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br.
Edital e demais informações disponíveis em **www.emserh.ma.gov.br** e **www.licitacoes-e.com.br**.
Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails **csl@emserh.ma.gov.br** e/ou **maiane.lobao@emserh.ma.gov.br.br** ou pelo **telefone (98) 3235-7333**.

São Luís (MA), 14 julho de 2021
Maiane Rodrigues Corrêa Lobão
Agente de Licitação da EMSERH

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.
CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43 - NIRE 35.300.367.308

Edital de Convocação da Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 26ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 26ª (Vigésima Sexta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 13 do *"Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Vale do Tijuco Açúcar e Álcool S.A. para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 26ª (Vigésima Sexta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A."* ("Termo de Securitização"), da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 625, de 14 de maio de 2020, conforme alterada ("Instrução CVM 625"), e do §2º do artigo 124 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei 6.404"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("AGC"), a realizar-se no dia 17 de agosto de 2021, às 16:00 horas exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma *Zoom*, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário nos termos deste Edital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Autorizar a modificação do *covenant* financeiro estabelecido na (i) Cláusula 5.2.1, xiii, "a", do *"Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da Vale do Tijuco Açúcar e Álcool S.A."* ("Escritura de Emissão"); e (ii) na Cláusula 7.3.1, xiii, "a", do Termo de Securitização, para fazer constar nova redação do referido item do índice financeiro, tal qual seja estabelecido que a razão entre a Dívida Bancária Líquida e a tonelada de cana processada nos últimos 12 (doze) meses deverá ser igual ou inferior a R$120,00 (cento e vinte reais) por tonelada de cana-de-açúcar processada em cada safra pela Companhia Mineira de Açúcar e Álcool Participações, e suas controladas. **(ii)** Caso aprovada a matéria acima indicada, a autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e, conforme o caso, registrados quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Informações Gerais aos Titulares de CRA: **(i)** A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 16:00 horas, com a presença de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA em circulação. Ainda, as matérias acima estabelecidas deverão ser aprovadas pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem, em primeira convocação, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares dos CRA em circulação. **(ii)** Devido ao número de casos do vírus denominado COVID-19 na cidade de São Paulo, e, em linha com as orientações da Organização Mundial da Saúde ("OMS"), e, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Instrução CVM 625, a AGC será realizada de modo exclusivamente digital, sendo admitida a participação e o voto durante a AGC por meio de sistema eletrônico. Ademais, a AGC será realizada por videoconferência, via plataforma eletrônica *Zoom*, conforme previsto no §2º do artigo 124 da Lei 6.404 e Instrução CVM 625, sendo a assinatura da ata realizada digitalmente, conforme previsto no artigo 121 e parágrafo único do artigo 127 da mesma Lei. **(iii)** Nos termos do artigo 4º, parágrafo primeiro, da Instrução CVM 625, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iv)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGC. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica, conforme previsto no artigo 4º, parágrafo terceiro, da Instrução CVM 625. **(iv)** Observado o disposto na Instrução CVM 625, e, de acordo com o item "(iii)" anterior e "(v)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. **(v)** Após o horário de início da AGC, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGC, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância. São Paulo, 19 de julho de 2021. **Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. -** Cristian de Almeida Fumagalli - Diretor de Relações com Investidores.

SESI

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento Regional de São Paulo do Serviço Social da Indústria (SESI-SP) comunica a abertura da licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2021
Objeto: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial para as unidades de Mococa e São Caetano do Sul.
Retirada do edital: a partir de 19 de julho de 2021, através do portal www.sesisp.org.br (opção LICITAÇÕES).
Sessão de disputa de preços (lances): 30 de julho de 2021 às 9h30, exclusivamente pela internet, no endereço www.licitacoes-e.com.br.

Associação Brasileira de Blindagem - ABRABLIN/ANDB
CNPJ/MF nº 04.646.458/0001-73

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocadas todas as empresas associadas da **Associação Brasileira de Blindagem** para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada, de acordo com o Estatuto Social vigente, na sede social situada à Rua **Dr. Renato Paes de Barros, 714 - Cj. 42 - 4º andar - Itaim Bibi, na cidade de São Paulo (SP),** no dia **04 de agosto de 2021**, **em primeira convocação** com a presença de no mínimo 50% dos associados quites, **às 08:30h** ou, **em segunda convocação, às 09:00h com qualquer número**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Aprovar alteração e consolidação do Estatuto Social, devendo eventuais sugestões de alteração serem enviadas à Associação pelos associados até a data de **25 de julho de 2021; b)** Outros assuntos que não sejam da competência da Assembleia Geral Ordinária. São Paulo, 19 de julho de 2021 - **Marcelo Latorre Christiansen -** Presidente.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 220/2021 - CSL/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.564/2021 – EMSERH

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS** SOB DEMANDA VISANDO ATENDER À **OFICINA DE RESTAURAÇÃO DE MOBÍLIA HOSPITALAR** DA EMSERH.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.
DATA DA ABERTURA: 02/08/2021, às 09h, horário de Brasília-DF.
Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br.
Edital e demais informações disponíveis em **www.emserh.ma.gov.br** e **www.licitacoes-e.com.br**.
Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails **csl@emserh.ma.gov.br** e/ou **maiane.lobao@emserh.ma.gov.br.br** ou pelo **telefone (98) 3235-7333**.

São Luís (MA), 14 de junho de 2021
Maiane Rodrigues Corrêa Lobão
Agente de Licitação da EMSERH

ITAIPU BINACIONAL

PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL NF 0960-21

Objeto: contratação de serviços de reflorestamento, manutenção e manejo florestal no Refúgio Biológico Maracaju (RBM) de ITAIPU, em Mundo Novo - MS.

Condição de participação: empresa legalmente estabelecida no Brasil.

Caderno de bases e condições: disponível no *site* https://compras.itaipu.gov.br.

Recebimento das propostas: até as 9h (horário de Brasília) de 02 de agosto de 2021.

Daniele Tassi Simioni Gemael
Superintendente de Compras

Samuel Valiente Claverol
Superintendente-adjunto de Compras

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.
CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43 - NIRE 35.300.367.308

Edital de Convocação da Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 176ª Série da 1ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 176ª Série da 1ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 13 do "Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 176ª Série da 01ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A" ("Termo de Securitização"), da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 625, de 14 de maio de 2020, conforme alterada ("Instrução CVM 625"), e do §2º do artigo 124 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei 6.404"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("AGC"), a realizar-se no dia 17 de agosto de 2021, às 14:00 horas exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma *Zoom*, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário nos termos deste Edital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Autorizar a modificação do *covenant* financeiro estabelecido na (i) Cláusula 5.2.1, xiii, "a", do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da Vale do Tijuco Açúcar e Álcool S.A." ("Escritura de Emissão"); e (ii) na Cláusula 7.3.1, xiii, "a", do Termo de Securitização, para fazer constar nova redação do referido item do índice financeiro, tal qual seja estabelecido que a razão entre a Dívida Bancária Líquida e a tonelada de cana processada nos últimos 12 (doze) meses deverá ser igual ou inferior a R$120,00 (cento e vinte reais) por tonelada de cana-de-açúcar processada em cada safra pela Companhia Mineira de Açúcar e Álcool Participações, e suas controladas. **(iii)** Caso aprovada a matéria acima indicada, a autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e, conforme o caso, registrados quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Informações Gerais aos Titulares de CRA: **(i)** A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 14:00 horas, com a presença de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA em circulação. Ainda, as matérias acima estabelecidas deverão ser aprovadas pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem, em primeira convocação, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares dos CRA em circulação. **(ii)** Devido ao número de casos do vírus denominado COVID-19 na cidade de São Paulo, e, em linha com as orientações da Organização Mundial da Saúde ("OMS"), e, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Instrução CVM 625, a AGC será realizada de modo exclusivamente digital, sendo admitida a participação e o voto durante a AGC por meio de sistema eletrônico. Ademais, a AGC será realizada por videoconferência, via plataforma eletrônica *Zoom*, conforme previsto no §2º do artigo 124 da Lei 6.404 e Instrução CVM 625, sendo a assinatura da ata realizada digitalmente, conforme previsto no artigo 121 e parágrafo único do artigo 127 da mesma Lei. **(iii)** Nos termos do artigo 4º, parágrafo primeiro, da Instrução CVM 625, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGC. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica, conforme previsto no artigo 4º, parágrafo terceiro, da Instrução CVM 625: **(iv)** Observado o disposto na Instrução CVM 625, e, de acordo com o item "(iii)" anterior e "(v)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; e 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. **(iv)** Após o horário de início da AGC, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGC, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância. São Paulo, 19 de julho de 2021. **Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. -** Cristian de Almeida Fumagalli - Diretor de Relações com Investidores.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção, Mobiliário de Campinas e Região, com sede na Rua Barão de Jaguara, nº 636, Centro no município de Campinas-SP - Fone 019 3234-2133, com base territorial nos municípios de: Campinas, Americana, Cosmópolis, Sumaré, Hortolândia, Santa Bárbara D´Oeste, Nova Odessa, Jaguariúna, Amparo, Valinhos e Paulínia, convoca: **Assembleia Geral Ordinária:** Pelo presente edital, **Convoco** todos os trabalhadores nas Indústrias dos setores: Cerâmico/Mármores e Granitos/Cimento Cal e Gesso, associados ou não, todos com direito a voz e voto, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 23 de Julho de 2021, todas, a se realizarem às 17h00 em primeira convocação e às 18h00 em 2ª e última convocação nos seguintes locais: Setor: Cerâmico, sito à Rua Barão de Jaguara, 704 (fundos) - Centro - Campinas/SP; Setor: Cimento, Cal e Gesso sito à Rua Barão de Jaguara, 704 (frente) - Centro - Campinas/SP e Setor: Mármores e Granitos sito à Rua Barão de Jaguara, 636 - Centro - Campinas/SP, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1) Leitura e Aprovação das atas anteriores; 2) Apresentação, discussão e aprovação do rol de reivindicação referente a data-base de 01 de Outubro de 2021 dos Setores: Cerâmico; Mármores e Granitos; Cimento Cal e Gesso; 3) Deliberar sobre a concessão de poderes à Diretoria do Sindicato, para dar início a negociação para renovação das cláusulas coletivas vigentes até 30/09/2021, em conjunto e/ou separadamente com os demais Sindicatos Profissionais representativos da categoria, de forma direta ou não com os Sindicatos Patronais e/ou através de mediação ou solução arbitral; 4) Decidir sobre o calendário da negociação, bem como, seus rumos, inclusive sobre a deflagração estado de greve e greve; 5) Autorizar e conceder poderes a Diretoria do Sindicato, para agir na esfera, administrativa e judicial, a fim de firmar acordo ou convenção coletiva de trabalho, suscitar, havendo necessidade o competente Dissídio Coletivo Econômico perante o Tribunal do Trabalho, bem como, instaurar o Dissídio de Greve; 6) Discussão e aprovação do desconto a título de Contribuição Assistencial para custeio da organização sindical, descontada de todos os trabalhadores da categoria, associados ou não, beneficiados pelas cláusulas normativas a serem firmadas; e 7) Deliberar a manutenção da Assembleia em caráter permanente até o final do processo negocial, para as deliberações que se fizerem necessárias. As Assembleias realizar-se-ão em 2ª e última convocação pela maioria simples dos presentes, nos termos da legislação vigente, cujas deliberações terão plena validade, relativamente aos assuntos em pauta, para toda a categoria. Campinas, 19 de julho de 2021. **Amilton Mendes dos Santos -** Coordenador Político.

Sindicato da Indústria de Perfumaria e Artigos de Toucador no Estado de São Paulo - SIPATESP - Av. Paulista, 1313 - Cj. 1080 - São Paulo - SP - 01311-923 - CNPJ MF Nº 08.349.234/0001-50 - Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária - AGE. Em face do disposto nos artigos 23 e 24 do Capítulo IV dos Estatutos do SIPATESP, convocamos os associados para a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) destinada a deliberar sobre a ordem do dia a seguir, a ser realizada na sede da entidade, no **dia 29 de julho** de **2021**, **às 09:00 horas**, em primeira convocação e, em segunda convocação, com intervalo de uma hora. **Ordem do Dia**: **a)** Tendo em vista a defesa dos interesses da categoria econômica de higiene pessoal, cosméticos, perfumaria e artigos de toucador, e o cumprimento das normas regulamentares estabelecidas pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, submeter à apreciação dos Associados a decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região em 02 de março de 2020, transitada em julgado, que homologou o acordo efetivado nos autos do **Pedido de Conciliação e Mediação Pré-Processual** (processo n. 1000480-81.2020.5.02.0000 junto à Vice-Presidência Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), pelo qual foi reconhecida que a representatividade das categorias absorventes, fraldas, tampões e ouates pertence à abrangência sindical do SIPATESP; **b)** Rerratificar todos os termos da redação atual do artigo 1º do Estatuto do SIPATESP, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária datada de 10 de janeiro de 2013, cuja ata foi devidamente registrada sob nº 648.951 perante o 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, e cujo texto incluiu, expressamente, as categorias absorventes, fraldas, tampões e ouates na abrangência sindical do SIPATESP; **c)** Autorizar a Diretoria a adotar todas as medidas que que se fizerem necessárias para formalizar a inclusão das citadas categorias perante a Secretária Especial de Previdência e Trabalho, a Coordenação-Geral de Registro Sindical - CGRS e demais órgãos competentes, para reconhecimento dessa representatividade sindical. **Informações adicionais:** Todos os documentos e informações necessárias ao exercício do voto pelas associadas encontram-se a disposição na secretaria do SIPATESP durante o expediente normal de funcionamento, no horário das 8h30 às 17h30. No intuito de organizar o acesso aos documentos, solicita-se que os interessados entrem em contato com a Secretaria do SIPATESP, na pessoa da Sra. Rosana Pilegis, pelo e-mail rosana@abihpec.org.br ou pelo telefone (11) 3372-9888, para agendar previamente dia e horário para a verificação dos documentos. Os associados podem se fazer representar por procurador e a procuração deve conter as informações indicadas na minuta em anexo à circular encaminhada aos associados. São Paulo, 19 de julho de 2021. **Sérgio Ricardo dos Santos Pompílio -** Presidente

---

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.
CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43 - NIRE 35.300.367.308

Edital de Convocação da Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 6ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 6ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 13 do "Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Vale do Tijuco Açúcar e Álcool S.A. para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 6ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A." ("Termo de Securitização"), da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 625, de 14 de maio de 2020, conforme alterada ("Instrução CVM 625"), e do §2º do artigo 124 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei 6.404"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("AGC"), a realizar-se no dia 17 de agosto de 2021, às 15:00 horas exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma *Zoom*, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário nos termos deste Edital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Autorizar a modificação do *covenant* financeiro estabelecido na (i) Cláusula 5.2.1, xiii, "a", do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Série da 6ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A." ("Escritura de Emissão"); e (ii) na Cláusula 7.3.1, xiii, "a", do Termo de Securitização, para fazer constar nova redação do referido item do índice financeiro, tal qual seja estabelecido que a razão entre a Dívida Bancária Líquida e a tonelada de cana processada nos últimos 12 (doze) meses deverá ser igual ou inferior a R$120,00 (cento e vinte reais) por tonelada de cana-de-açúcar processada em cada safra pela Companhia Mineira de Açúcar e Álcool Participações, e suas controladas; **(iii)** Caso aprovada a matéria acima indicada, a autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e, conforme o caso, registrados quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Informações Gerais aos Titulares de CRA: **(i)** A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 15:00 horas, com a presença de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA em circulação. Ainda, as matérias acima estabelecidas deverão ser aprovadas pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem, em primeira convocação, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares dos CRA em circulação. **(ii)** Devido ao número de casos do vírus denominado COVID-19 na cidade de São Paulo, e, em linha com as orientações da Organização Mundial da Saúde ("OMS"), e, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Instrução CVM 625, a AGC será realizada de modo exclusivamente digital, sendo admitida a participação e o voto durante a AGC por meio de sistema eletrônico. Ademais, a AGC será realizada por videoconferência, via plataforma eletrônica *Zoom,* conforme previsto no §2º do artigo 124 da Lei 6.404 e Instrução CVM 625, sendo a assinatura da ata realizada digitalmente, conforme previsto no artigo 121 e parágrafo único do artigo 127 da mesma Lei. **(iii)** Nos termos do artigo 4º, parágrafo primeiro, da Instrução CVM 625, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iv)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGC. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica, conforme previsto no artigo 4º, parágrafo terceiro, da Instrução CVM 625. **(iv)** Observado o disposto na Instrução CVM 625, e, de acordo com o item "(iii)" anterior e "(v)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; e 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. **(v)** Após o horário de início da AGC, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGC, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância. São Paulo, 19 de julho de 2021. **Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. -** Cristian de Almeida Fumagalli - Diretor de Relações com Investidores.

JÁ PENSOU
QUE SE PROTEGER CONTRA
CONTRA AS FAKE NEWS
COMEÇA COM UM CLIQUE?
SAIBA MAIS:
vempensar.estadao.com.br
ESTADÃO
VEM PENSAR COM A GENTE